



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando o Parecer de Força Executória n. 00071/2019/EATEPES/EEADM-RS/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial: 5005156-61.2017.4.04.7105,

Resolve:

Retificar a Portaria n° 035/PROGESP/UFFS/2017, **onde se lê:**

Fabiane de Andrade Leite	2028447	08/02/2017	Assistente B Nível I	Adjunto C Nível I	DE	23205.005403/2016-10
--------------------------	---------	------------	-------------------------	----------------------	----	----------------------

Leia-se:

Fabiane de Andrade Leite	2028447	14/12/2016	Assistente B Nível I	Adjunto C Nível I	DE	23205.005403/2016-10
--------------------------	---------	------------	-------------------------	----------------------	----	----------------------

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2019.

CLAUNIR PAVAN
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 035/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria n° 571/GR/UFFS/2012, o Parágrafo único do Art.13 e o Art.17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação, a Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo n°
Fabiane de Andrade Leite	2028447	08/02/2017	Assistente B Nível I	Adjunto C Nível I	DE	23205.005403/2016-10

Chapecó-SC, 16 de março de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas